



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
11^a andar

PORTARIA Nº 40, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa integrantes da Equipe de Gestão de Dados e da Incubadora de Soluções Tecnológicas do iNovajusp.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 36, de 13 de agosto de 2018, desta Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que instituiu em seus arts. 55-A a 55-G a Equipe de Gestão de Dados e a Incubadora de Soluções Tecnológicas do iNovajusp;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a composição da Equipe de Gestão de Dados, tendo em vista o interesse manifestado por vários servidores de participar da referida equipe;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o “caput” do art. 55-B da Portaria nº 36, de 13 de agosto de 2018, desta Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 55 - B. Com o objetivo de promover a cultura de gestão de dados na Administração, fica instituída a Equipe de Gestão de Dados do iNovajusp, a ser composta por servidores integrantes de áreas diversas, nomeados por meio de portaria específica, com as seguintes atribuições:

...omissis..."

Art. 2º Designar, como membros da Equipe de Gestão de Dados do iNovajusp de que trata o art. 55-B da Portaria nº 36, de 13 de agosto de 2018, desta Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, os seguintes servidores:

- I – Aki Ando Kojima, RF 7551;
- II – Alderico Souza Araújo, RF 4610;
- III – André Williams Rodrigues Campbell, RF 4784;
- IV – Aparecida Ramos Rangel, RF 2363;
- V – Carlos Cesar da Silva Soares, RF 4153;
- VI – Claudete Aparecida Guedes, RF 8517;
- VII – Flávia Navarro Queiroz , RF 5790;
- VIII – Giulia Yuriko Tanaka, RF 7865;
- IX – Hariston Lima da Silva, RF 3208;
- X – João Paulo Tiveron, RF 7450;
- XI – Kátia de Cássia Egídio, RF 3952;

- XII – Pedro Henrique Lopes Guerra, RF 6873;
XIII – Ricardo Cinali, RF 2259;
XIV – Rogério Antonio Batista de Araújo, RF 5619;
XV – Romilson Brandão do Vale Jr., RF 8070;
XVI – Sakae Takinami, RF 5495;
XVII – Sérgio Ricardo Lozano, RF 5312;
XVIII – Tatiana de Oliveira Coelho, RF 7936;
XIX – Yara Noronha da Costa, RF 6555.

Parágrafo único. Ficam designados como Coordenadora Operacional e como Coordenador Técnico da Equipe de Gestão de Dados, respectivamente, os servidores Giulia Yuriko Tanaka e João Paulo Tiveron, mencionados nos incisos VIII e X do “caput”.

Art. 3º Nomear, como membro adicional da Incubadora de Soluções Tecnológicas do iNovaJusp, nos termos do parágrafo único do art. 55-F da Portaria nº 36, de 13 de agosto de 2018, desta Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, o servidor Jessé Adriano Carvalho Chiavelli, RF 5971, atualmente lotado na Subseção Judiciária de Bauru, que participará da equipe sem prejuízo de suas atribuições atuais e sem necessidade de relotação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/09/2018, às 22:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4043423** e o código CRC **853B0B57**.